



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA - COMITÊ DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA E SUBCOMITÊ GESTOR DO PORTAL DE INTERNET

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	Reunião Conjunta - Comitê de Comunicação e Transparência e Subcomitê Gestor do Portal de Internet
Data	12/03/2024
Horário (início/término)	11h30 às 13h40
Local	Híbrida - Sala de reuniões da Presidência e Google Meet

2. PAUTA

ID	Descrição do item
01/2024	Reformulação do portal da transparência para melhor adequação aos requisitos do Ranking da Transparência
02/2024	Avaliar a possibilidade de extinção do Subcomitê Gestor do Portal de Internet, com suas atribuições acrescidas às do Comitê de Comunicação e Transparência, e com isso, possível reformulação do Comitê
03/2024	Definição de meio de comunicação institucional para o Comitê, e se o Subcomitê permanecer, para o Subcomitê
04/2024	Dar conhecimento a assuntos diretos: criação da a página da Divisão de Inovação, nova página de execução orçamentária do TRT6 Saúde https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia-0 , criação da página da Integridade, e solicitação da STIC - Formulário LGPD - Proad 1937/2024.

3. PARTICIPANTES DO COMITÊ

	Nome	Lotação
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	Presidência
2	Leonardo Pinto Mergulhão	Presidência
3	Rafaela Simões Fernandes Duque	Diretoria-Geral
4	Helen de Albuquerque Moreira	Coordenadoria de Comunicação Social
5	Luciana de Moraes Hazin	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

6	Carlos Antônio Menezes de Albuquerque	Seção de Apoio de Administração de TIC/STIC
---	--	---

4. PARTICIPANTES DO SUBCOMITÊ

	Nome Cargo	Lotação
1	Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra	Presidência
2	Antônio Ricardo Ribeiro de Araújo	Secretaria de Orçamento e Finanças
3	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	Divisão de Governança de Pessoas
4	Helen de Albuquerque Moreira	Coordenadoria de Comunicação Social
5	Luciana von Söhsten	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
6	Patrícia de Cássia Leite do Amaral Antunes	Ouvidoria
7	Adilson Silva Andrade Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

5. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Wladimir Rolim	Diretoria-Geral
2	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	Presidência

6. DESENVOLVIMENTO

Item:	Reformulação do portal da transparência para melhor adequação aos requisitos do Ranking da Transparência	ID	01/2024
<p>Discussão: Foi apresentada a divisão de conteúdo do menu Transparência no Portal do TRT-6, com a finalidade de cumprir as orientações do CNJ para o Ranking da Transparência.</p> <p>Foi sugerido que fosse removido o submenu suspenso para eliminar um clique para o usuário acessar a informação. Portanto, a sugestão foi criar uma página - semelhante a Transparência e Prestação de Contas - onde seja possível localizar todas as informações do Ranking da Transparência e todas as outras informações atualmente localizadas no Menu Transparência.</p>			

Foi reforçado a importância de deixar evidente a Agenda dos Magistrados e a Consulta de Pautas.

Alguns links ficarão espelhados, sendo possível acessar a mesma informação através de diferentes caminhos eletrônicos.

Deliberação:

- 1) Será eliminado o submenu suspenso.
- 2) A divisão de informações da página da Transparência seguirá o que está registrado na planilha em anexo.
- 3) A Coordenadoria de Comunicação Social providenciará ícones para ilustrar os 16 títulos (Gestão e Governança / Agenda dos Magistrados / Audiências, sessões e eventos públicos / Serviços de Informações a Cidadão (e-SIC) / Ouvidoria / Tecnologia da Informação e Comunicação / Gestão Orçamentária e Financeira / Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação / Contas Públicas / Aquisições e Cadastro de Imóveis / Gestão de Pessoas / Auditoria e Prestação de Contas / Transparência e Prestação de Contas / Sustentabilidade e Acessibilidade / Fundamentos legais e outras informações / Processos trabalhistas.
- 4) Na URL <https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/dados-abertos> será apagado o trecho que fala: "Feed de Dados RSS que permite acesso em tempo real das últimas notícias sobre o TRT6: <https://www.trt6.jus.br/portal/rss.xml>"

Item:	Avaliar a possibilidade de extinção do Subcomitê Gestor do Portal de Internet, com suas atribuições acrescidas às do Comitê de Comunicação e Transparência, e com isso, possível reformulação do Comitê	ID	02/2024
-------	---	----	---------

Discussão: Levantou-se a possibilidade de extinguir o Subcomitê Gestor do Portal de Internet e transferir suas atribuições para o Comitê de Comunicação e Transparência. Isto eliminaria a presença de dois grupos e a conseqüente necessidade de reuniões.

Deliberação:

- 1) Será extinguido o Subcomitê Gestor do Portal de Internet
- 2) O Comitê de Comunicação e Transparência receberá as atribuições de I- zelar pela observância do portal de internet do TRT6 aos requisitos de transparência estabelecidos pelas normas que regulam o direito de acesso às informações de caráter público, bem como pela atualização dos seus dados e padrão visual, sempre que necessário; II- indicar as unidades responsáveis por manter e publicar as informações com vinculação legal ou não, bem como definir a periodicidade de atualização dessas informações e validação de seu formato. Parágrafo único. Ao membro da Coordenadoria de Comunicação Social caberá a supervisão das atividades indicadas no inciso I do caput deste artigo, notadamente aquelas referentes à atualização dos dados e padrão visual do portal.
- 3) O ATO TRT6-GP nº 46/2023 e a Portaria TRT6-GP nº 145/2023 serão revogados e serão construídos novo ato e nova portaria.
- 4) A composição do Comitê de Comunicação e Transparência será: Juiz(íza) Auxiliar da Presidência; representante da Secretaria-Geral da Presidência; titular da Diretoria-Geral; representante da Secretaria de Orçamento e Finanças; representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; representante da Ouvidoria Judiciária; representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; representante da Secretaria de Gestão Estratégica; representante da Coordenadoria de Comunicação Social.

5) O novo ato deve prever que situações de urgência poderão ser resolvidas via e-mail ou algum outro meio de comunicação institucional.

Item:	Definição de meio de comunicação institucional para o Comitê, e se o Subcomitê permanecer, para o Subcomitê	ID	03/2024
Discussão:			
Deliberação:			
1) Será necessária, ao menos, uma reunião anual do Comitê de Comunicação e Transparência. O Subcomitê será extinto.			
2) Após a publicação da nova portaria será necessário atualizar os integrantes do e-mail comite.portal@trt6.jus.br, pois este endereço eletrônico continuará sendo utilizado para a comunicação sobre atualização do portal.			

Item:	Dar conhecimento a assuntos diversos: criação da a página da Divisão de Inovação, nova página de execução orçamentária do TRT6 Saúde https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia-0 , criação da página da Integridade, e solicitação da STIC - Formulário LGPD - Proad 1937/2024.	ID	04/2024
Discussão: Apresentou-se demandas de 2024 recebidas e atendidas pelas Coordenadoria de Comunicação Social sobre atualização do Portal. Foram elas: criação da página https://www.trt6.jus.br/portal/divisao-de-inovacao / criação da página https://www.trt6.jus.br/portal/execucao-orcamentaria-do-trt6-saude / criação do submenu Formulário LGPD dentro do menu Ouvidoria, levando para a página https://proad.trt6.jus.br/portal-proad/pages/lgpd/index.xhtml?dswid=4361 .			
Na reunião, também surgiram outras sugestões de atualizações.			
Também se questionou o motivo das URLs não conterem a trilha de acesso, por exemplo, a página https://www.trt6.jus.br/portal/liods-laboratorio-de-inovacao-inteligencia-e-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel deveria ser https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/liods-laboratorio-de-inovacao-inteligencia-e-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel , visto que está dentro do menu Institucional. Tal prática é importante para a acessibilidade do Portal.			
Deliberação:			
1) Trocar o nome do submenu Política de Integridade, que fica dentro do Menu Institucional, para Integridade e ajustar a posição dos submenus pela ordem alfabética. O título da página https://www.trt6.jus.br/portal/politica-de-integridade-do-trt-6 permanecerá como Política de Integridade.			
2) Trocar o nome do submenu Responsabilidade Socioambiental, que fica dentro do Menu Institucional, para Sustentabilidade e Acessibilidade e ajustar a posição dos submenus pela ordem alfabética. O título da página https://www.trt6.jus.br/portal/secao-de-sustentabilidade-acessibilidade-e-inclusao permanecerá Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão			
3) Incluir as frases da campanha da Integridade embaixo de cada uma das imagens da			

- página <https://www.trt6.jus.br/portal/politica-de-integridade-do-trt-6>
- 4) Editar a página da Transparência do TRT-6 Saúde para incluir no título Secretaria de Autogestão em Saúde.
 - 5) Quanto à sugestão da 17ª VT do Recife, sobre colocar no site informações de como o advogado pode incluir o arquivo de cálculo PJC, ficou decidido que será solicitado à unidade PJe Negocial um tutorial, bem como que a unidade mantenha atualizações sempre que necessário. Também se irá requerer que a unidade do PJe Negocial indique o local onde a informação constará no site.
 - 6) Verificar a possibilidade de que todas as URLs do site estejam com a URLs a trilha de acesso.

7. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Eliminar o submenu suspenso e fazer a página única de Transparência, conforme planilha	Helen Moreira, com revisão de Luciana Hazin	20/03/2024
2	Apagar o trecho na página https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/dados-abertos	Helen Moreira	18/03/2024
3	Revogar o ATO TRT6-GP nº 46/2023 e a Portaria TRT6-GP nº 145/2023 e elaborar novo ato e nova portaria	Daniela Calabria	a definir
4	Trocar o nome do submenu Política de Integridade, que fica dentro do Menu Institucional, para Integridade e ajustar a posição dos submenus pela ordem alfabética	Helen Moreira	18/03/2024
5	Trocar o nome do submenu Responsabilidade Socioambiental, que fica dentro do Menu Institucional, para Sustentabilidade e Acessibilidade e ajustar a posição dos submenus pela ordem alfabética	Helen Moreira	18/03/2024
6	Incluir as frases da campanha da Integridade embaixo de cada uma das imagens da página https://www.trt6.jus.br/portal/politica-de-integridade-do-trt-6	Helen Moreira	18/03/2024
7	Editar a página da Transparência do TRT-6 Saúde para incluir no título Secretaria de Autogestão em Saúde.	Helen Moreira	18/03/2024
8	Verificar a possibilidade de que todas as URLs do site estejam com a URLs a trilha de acesso.	Adilson Andrade	a definir
9	Após a publicação da nova portaria será necessário atualizar os integrantes do e-mail comite.portal@trt6.jus.br	Luciana von Söhsten	a definir

8. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
a definir	a definir	a definir

9. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Adilson Silva Andrade Júnior	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Antônio Ricardo Ribeiro de Araújo	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	Carlos Antônio Menezes de Albuquerque	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Daniela Calabria Villar de Morais Guerra	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Helen de Albuquerque Moreira	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Leonardo Pinto Mergulhão	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	Luciana de Moraes Hazin	<i>Assinado eletronicamente</i>
10	Luciana von Söhsten	<i>Assinado eletronicamente</i>
11	Patrícia de Cássia Leite do Amaral Antunes	<i>Assinado eletronicamente</i>
12	Rafaela Simões Fernandes Duque	<i>Assinado eletronicamente</i>